

d) homologar os horários de trabalho dos Profissionais de Educação que compõem a Equipe Gestora das Unidades Educacionais e dos CEUs, mediante prévia análise e aprovação do Supervisor Escolar.

e) favorecer a implementação da jornada ampliada para, no mínimo, 06(seis) horas diárias aos estudantes, com atividades integrantes dos projetos e programas da Secretaria Municipal de Educação, desenvolvidas pelas Unidades Educacionais, em especial, na articulação com os Centros Educacionais Unificados – CEUs e demais equipamentos culturais e esportivos disponíveis na cidade, por meio do Diretor Regional de Educação;

f) favorecer a implementação da Educação Integral em tempo integral com a expansão do tempo de permanência dos estudantes para, no mínimo, 07(sete) horas diárias de acordo com o disposto do art. 32 desta Portaria;

g) aprovar os Projetos do Programa “Mais Educação” de âmbito federal e o “São Paulo Integral”, dentre outros ora em vigor;

h) promover a formação e orientar as equipes gestoras quanto as diretrizes educacionais da SME e acompanhar os seus resultados, por meio da ação supervisora.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 - O Diretor de Escola, o Coordenador Geral do CIEJA e o Gestor do CEU deverá dar ciência expressa do contido na presente Portaria a todos os integrantes da respectiva Unidade Educacional.

Art. 44 - Os Diretores Regionais de Educação decidirão os casos omissos ou excepcionais, consultada, se necessário, a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 45 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/18, revogando-se, então, as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 7.778, de 25 de novembro de 2016.

#### PORTARIA Nº 8.946, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

SEI Nº 6016.2017/0053237-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de redefinir o módulo de Supervisores Escolares para as DREs e de definir a distribuição dos cargos criados pela Lei nº 16.695, de 25/08/17,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho - GT, integrado por 01 (um) Supervisor Escolar efetivo de cada uma das Diretorias Regionais de Educação, indicado pelos seus pares e representantes da SME, na seguinte conformidade: NOME RF

Cristina Alexandra Teles da Silva	537.838.9	COGEP
Márcia Aparecida Tarifa Voltani	627.914.7	COGED
Marta Arruda Faria de Souza	728.624.4	ASPAR
Felipe Francisco Feriãnce	588.250.8	DRE BT
Glauce Monica de Jesus Vieira	656.662.6	DRE CL
Mônica Campmany Vieira Navarrete	671.527.3	DRE CS
Daniel Aparecido Teles	770.343.1	DRE FO
Arnaldo Alves da Silva	668.216.2	DRE G
Olimpia Nilza Conte de Oliveira	555.804.2	DRE IP
Denise Aparecida Cinelli Passos	690.569.2	DRE IQ
Kaathleen Gomes dos Santos	671.580.0	DRE JT

Helena Taeko Okuma	620.128.8	DRE PE
Sandra Maria de Toledo Correia	691.295.8	DRE PJ
Halime Sagraria Hanjoura	635.964.7.4	DRE SA
Luciane Turim Souza	678.576.0	DRE SM
Marcia Aparecida Colber de Lima	638.245.2	DRE MP

Parágrafo Único: Aos representantes da SME compete dar apoio técnico e disponibilizar as informações solicitadas pelos Supervisores Escolares.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ora constituído, será coordenado por um dos seus integrantes e secretariado por outro, escolhidos dentre seus membros.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será encarregado de redefinir o módulo de Supervisores Escolares das DREs estabelecendo parâmetros quantitativos e qualitativos para a valoração de cada tipo de unidade de supervisão.

Art. 4º - Ao final do prazo de 90 (noventa) dias, o GT deverá apresentar relatório das discussões acompanhado de uma proposta de módulo de supervisão ao Gabinete da SME.

Parágrafo único: O prazo indicado no caput poderá ser prorrogado mediante solicitação de seus membros e autorização do Secretário Municipal de Educação.

Art. 5º - A instalação do GT ocorrerá em reunião a ser realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, no dia 12/12/17, às 14h00, na qual será deliberado o seu funcionamento.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 8.947, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

#### DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – 2018 NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

#### CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.394, de 1996 e respectivas alterações;

- a Lei nº 15.625, de 2012, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Anual de Atividades das Unidades Escolares do Município de São Paulo e cria polos de atendimento aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil que deles necessitarem;

- as diretrizes da Política Educacional da Secretaria Municipal de Educação,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cada Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino deverá programar suas atividades em função das condições e necessidades locais e diretrizes gerais contidas nesta Portaria, elaborando seu Calendário de Atividades de 2018, com o envolvimento da Comunidade Educativa.

Art. 2º - As Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino deverão elaborar o seu Calendário de Atividades – 2018 assegurando o cumprimento mínimo de 200 (duzentos) dias e 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho educacional e considerando como datas e períodos:

Recesso Escolar- Julho	- de 09 a 20/07/18	- CEIs, CEMEIs, EMEIs, EMEFs, EMEFMs, EMEBSs e CIEJAs – para bebês, crianças, estudantes e professores. - Unidades Polo nos CEIs/ CEMEIs: de acordo com Portaria específica.
Avaliação Final da Unidade e indicação de adequações para 2019	- de 11 a 21/12/18 - sem suspensão de atividades	Todas as UEs
Recesso Escolar - Dezembro	- de 22 a 31/12/18	Todas as UEs

#### II – DATAS E PERÍODOS – EDUCAÇÃO INFANTIL

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS	UNIDADES ENVOLVIDAS
Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana Momento I: AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA	01 dia no período de 23/04 a 05/05/18 – com suspensão de Atividades e Participação das Famílias	Todas as Unidades de Educação Infantil, com apoio das DREs
Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana Momento II: ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	01 dia no período de 28/05 a 09/06/18 – com suspensão de Atividades e Participação das Famílias	Todas as Unidades de Educação Infantil, com apoio das DREs
Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana Momento III: DEMANDAS (Fluxograma) – das UEs para as DREs	Até dia 29/06/18 - sem suspensão de atividades	Todas as Unidades de Educação Infantil, com apoio das DREs
Análise coletiva dos registros que compõem a documentação pedagógica	02 reuniões sendo uma ao final de cada semestre – com suspensão de atividades	Todas as Unidades de Educação Infantil
Reuniões Pedagógicas	04(quatro)com suspensão de atividades, sendo uma ao final de cada bimestre	Todas as Unidades de Educação Infantil

#### III – DATAS E PERÍODOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS	UNIDADES ENVOLVIDAS
Reunião com o Tema: “Currículo da Cidade em Pauta”	Dia 02/03/18 – sem suspensão de atividades : organizada de forma direta pela SME/DRE	EMEFs/ EMEFMs/ EMEBSs
Análise dos Dados da Prova São Paulo/2017 e Revisão das Aprendizagens	Fevereiro de 2018 e de 23 a 31/07/18 – sem suspensão de atividades	EMEFs/ EMEFMs/ EMEBSs
Estudo do Currículo da Cidade dos diferentes componentes curriculares nas UEs.	De 05 a 30/03/18 – durante o horário coletivo	EMEFs/ EMEFMs/ EMEBSs
Reuniões Pedagógicas	04(quatro) – com suspensão de atividades, sendo uma a cada bimestre	EMEFs/EMEFMs/EMEBSs
Serão considerados bimestres para fins de registro no SGP:	- 1º Bimestre: 05/02 a 30/04/18 - 2º Bimestre: 02/05 a 06/07/18 - 3º Bimestre: 23/07 a 28/09/18 - 4º Bimestre: 01/10 a 20/12/18	EMEFs/EMEBSs/EMEFMs
Encontro Educação Bilíngue: Currículo LIBRAS	9 de março	EMEBSs e Unidades Polo
Abertura da semana de alfabetização MOVA/SP	Abertura: 15/09/18 Atividades nas DREs: de 17 a 21/09/18	MOVA/SP
Avaliações EJA	04 a 29/06/18 e 05/11 a 07/12/2018	EJA, EJA Modular e CIEJAs
Simulado do ENEM SP	Dias 21 a 23/05/2018 e 01 a 03/10/2018	EMEFMs
Prova São Paulo	Dias 03, 04 e 05/10	EMEFs/EMEFMs/EMEBSs
Provinha São Paulo	19/10/18	EMEFs/EMEFMs/EMEBSs
Avaliação Semestral - Ensino Fundamental	De 04 a 08/06/18	EMEFs/EMEFMs/EMEBSs
Conselhos de Classe	04(quatro) reuniões – com suspensão de atividades, ao final de cada bimestre	EMEFs/EMEFMs/EMEBSs/ CIEJAs
Análise das Informações do SGP e SERAP	Ao final de cada bimestre	EMEFs/EMEFMs/EMEBSs

#### I – DATAS E PERÍODOS COMUNS:

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – 2018		
ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS	UNIDADES ENVOLVIDAS
Férias Escolares	- de 02/01 a 31/01/18	Todas as UEs – para crianças, estudantes e professores.
Reuniões entre Órgãos Centrais e Diretorias Regionais de Educação	- dias 22 e 23/01/18	COPEP/SME/DREs
Reuniões das Equipes da DRE	- dia 24/01/2018	Núcleos e Divisões das DREs
Reuniões das DREs e Equipes das UEs	- dia 29/01/18 e 30/01/18	DREs/UEs
Reuniões das Equipes Gestoras das UEs	- dia 31/01/18	Todas as UEs
Organização Escolar/ Planejamento-2018	- de 01 a 02/02/18	Todas as UEs
Início do Atendimento/Aulas	Dia 05/02/18	Todas as UEs
ESPAÇO FORMAÇÃO – “CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO” - organizada de forma direta pela SME, DRE e UE ou por meio de parcerias/ sindicatos	- dia 14/02/18, a partir das 12h00. - mínimo de 4 horas, presencial e/ou EAD.	Todas as UEs
Reuniões da APM -	- de acordo com estatuto próprio, mínimo de seis reuniões por gestão, sem suspensão de atividades	Todas as UEs
Reuniões do Conselho de Escola	- mensais, de fevereiro a dezembro, sem suspensão de atividades	Todas as UEs
Reunião de Pais e Mestres	- 4(quatro) dias, sem suspensão de atividades	CEIs/ EMEIs/ EMEFs/ EMEFMs/ EMEBSs e CIEJAs
“Dia da Família na Escola”	- 2(dois) dias, em datas a serem definidas pela UE	Todas as UEs
Plano Municipal de Educação – PME na Rede: Estudo e elaboração dos Planos Regionais de Educação – (Meta 13)	- período de 16 a 20/04/18, e - período de 27/08 a 01/09/18- ambos sem suspensão de atividades	Todas as UEs e DREs
Recreio nas Férias:	- Janeiro : de 15 a 24/01/18 - Julho: de 16 a 20/07/18	CEUs/EMEFs/EMEFMs/ EMEBSs envolvidas